

PROCESSO N. : 2023007758
INTERESSADO : DEPUTADO CORONEL ADAILTON E OUTROS
ASSUNTO : Concede o título honorífico de cidadania que especifica.
(William Dantas da Silva)

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Deputado Coronel Adailton e subscrito por outros parlamentares desta Casa, concedendo o Título Honorífico de Cidadão Goiano a William Dantas da Silva.

A justificativa da proposição dispõe que o homenageado, nascido em 02 de junho de 1977, é natural de Paraisópolis-TO. Iniciou sua caminhada na Ordem dos Frades Menores em 1998, no Seminário Regina Minorum, em Anápolis, como Postulante. Em 1999, ingressou no noviciado, em Catalão, onde professou seus primeiros votos temporários. Posteriormente, cursou Filosofia em Goiânia, concluindo em 2002, e em 2003 foi para Araguacema-TO para uma experiência de franciscanismo e serviço pastoral.

Retornou a Goiânia em 2004 para cursar Teologia e, em 18 de abril de 2006, fez sua profissão definitiva dos votos de pobreza, castidade e obediência. No último ano do curso, em 02 de junho de 2007, foi ordenado Diácono pelo Arcebispo Dom Antônio Ribeiro, na Paróquia São Francisco de Assis, em Goiânia e, no final do ano, foi transferido para a Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, em Pires do Rio.

Em 2010, Frei William foi transferido de Pires do Rio para Porangatu, para ser Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Piedade, onde permaneceu por dois anos. Em 2012, tornou-se vigário paroquial em Araguacema-TO e, no final do mesmo ano, foi transferido para Goiânia como Pároco da Paróquia São Francisco de Assis, onde ficou por seis anos. Em 2022, foi transferido como Pároco da Paróquia São Francisco de Assis, em Anápolis, onde reside e atualmente exerce seu Ministério Pastoral.

Mostra-se, assim, de expressiva relevância a colaboração religiosa do homenageado para a sociedade goiana.

Após análise dos autos, verifica-se que o projeto de lei preenche os requisitos da Resolução nº 188, de 20 de agosto de 1971, a saber: iniciativa de metade



mais um dos membros efetivos da Assembleia Legislativa e concessão do título a brasileiro, com ilibadas virtudes e relevantes serviços prestados ao Brasil e a Goiás.

Além disso, o projeto de lei está acompanhado da relação dos serviços prestados pelo homenageado à comunidade goiana.

Para aprimoramento da técnica legislativa, sugerimos a seguinte **emenda**:

EMENDA MODIFICATIVA: a ementa do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

“Concede o título de cidadania que especifica”.

Portanto, **adotada a emenda modificativa supra**, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do presente projeto de lei, bem como por sua **aprovação**.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2024.

DEPUTADO CRISTIANO GALINDO
Relator

Rdmm/Pm



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340035003000350039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO GALINDO DE CARVALHO** em 10/04/2024 13:46

Checksum: **CC591673D0BE36F006193C4FB5B4C802FEF963433B5D2A2F59A8B351631F1CB3**

